



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Portaria nº 5, de 02 de abril de 2018

A Pró-Reitoria de Graduação, no exercício de suas atribuições legais,

Resolve:

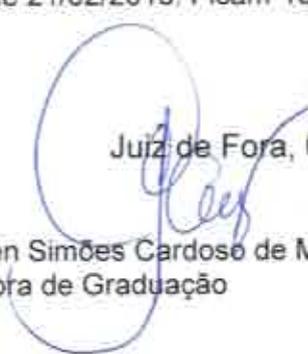
Art. 1º – Constituir Comissão responsável pela análise da documentação de matrícula de candidatos com deficiência, com a seguinte composição:

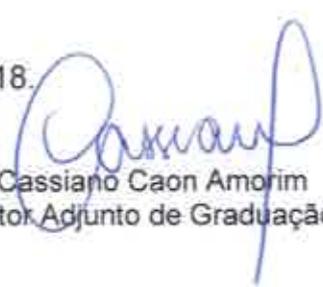
- I – Katiúscia Cristina Vargas Antunes – Faculdade de Educação;
- II - André Luis Reis Junqueira - Pró-Reitoria de Graduação;
- III – Getúlio Coelho de Medeiros – Pró-Reitoria de Assistência Estudantil e Educação
- IV - Leonardo Proveti Cunha - Faculdade de Medicina;
- V – Márcia Helena Favero de Souza Tostes – Faculdade de Medicina;
- VI - Marta Halfeld Ferreira Alves - Hospital Universitário.
- VII - Valdeci Manoel de Oliveira - Faculdade de Medicina;
- Inclusiva;
- VIII - Wilson Benini Guercio - Hospital Universitário;

Art. 2º - A comissão será presidida pela professora Katiúscia Cristina Vargas Antunes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, validando todos os atos praticados a partir de 21/02/2018. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Juiz de Fora, 02 de abril de 2018.


Profª. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação


Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor Adjunto de Graduação